



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.305 /

## “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento da Autarquia Municipal de Ensino, de créditos suplementares no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

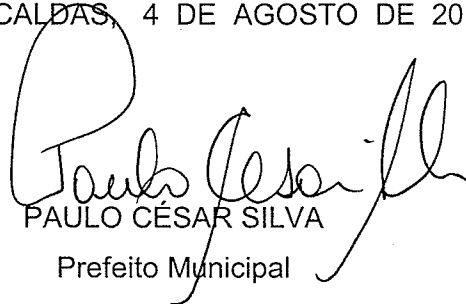
12.364.1204.4001-3.3.90.39-Ficha 1079 - Equip. Mat. Permanente .....	R\$ 20.000,00
12.364.1204.4002-3.3.90.33-Ficha 1080 - Passagens e Desp. Locomoção....	<u>R\$ 10.000,00</u>
Total .....	<u>R\$ 30.000,00</u>


Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.364.1204.4001-3.3.90.91-Ficha 1078 - Sentenças Judiciais .....	<u>R\$ 30.000,00</u>
---	----------------------

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE AGOSTO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
MARIA HELENA BRAGA  
Presidente da AME

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3979, de 05 / 08 / 2011.